



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Setor de Água e Esgoto, Código do Cargo – CH-27, Padrão de Vencimento – CC-09, o Sr. Luiz Antônio de Assis, matrícula nº 001.568.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 10 de abril de 2023.

Mirai, 24 de abril de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal